



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2
Docente: ANTONIO CLAUDIO MOREIRA COSTA
Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
				0 h 30 min 0 h 30 min		

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2
Docente: **ANTONIO CLAUDIO MOREIRA COSTA**
Unidade: **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2
Docente: ANTONIO CLAUDIO MOREIRA COSTA
Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2
Docente: **ANTONIO CLAUDIO MOREIRA COSTA**
Unidade: **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2020 Semestre: 2
Docente: **ANTONIO CLAUDIO MOREIRA COSTA**
Unidade: **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

Não ministrarei disciplinas na AARE devido à natureza prática dos componentes

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS 20 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; , resolve:

Nº 729 - Autorizar a renovação, a partir de 16.07.2020, com data limite até 31.01.2021 do Contrato de Trabalho de STÊNIO RODRIGUES LIMA, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Estatística, com lotação na Coordenação do Curso de Estatística/Centro de Ciências da Natureza (considerando Processo nº 23111.034000/2020-71).

Nº 730 - Autorizar a renovação, a partir de 16.07.2020, com data limite até 31.01.2021 do Contrato de Trabalho de HYANE ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Sistemas Elétricos de Potência, com lotação na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica/ Centro de Tecnologia (considerando Protocolo nº 23111.034000/2020-71).

Nº 731 - Autorizar a renovação, a partir de 27.07.2020, com data limite até 31.01.2021 do Contrato de Trabalho de ANDREI CARVALHO RIBEIRO, para exercer a função de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Eletrônica Digital e Analógica, com lotação na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica/ Centro de Tecnologia (considerando Protocolo nº 23111.034000/2020-71).

LAURO OLIVEIRA VIANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 1.346, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23116.007967/2017-77, resolve:

Art. 1º Revogar a cessão do servidor RICARDO PIRES VELEDA, SIAPE 1096230, ocupante do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA da FURG, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, conforme Portaria 2550/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17/10/2017.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar do dia 31 de julho de 2020.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

PORTARIA Nº 1.371, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 09/01/2017, publicado no Diário Oficial da União em 10/01/2017, e conforme Processo nº 23116.002750/2016-90, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, MIKAEL ALMEIDA CORRÊA, em virtude de habilitação em concurso público, instituído pelo Edital nº 5 publicado no DOU em 13/05/2016, homologado pelo Edital nº 9 publicado no DOU em 19/09/2016, de acordo com o Artigo 9º, Item I da Lei 8112/90, para o cargo de Psicólogo/Escolar, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar/RS, código da vaga nº 984649.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020; Considerando as limitações para a instauração do processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico; Considerando o que consta no processo nº 999119630.000015/2020-18, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente MICHELA ARAUJO RIBEIRO, SIAPE nº 1715796, para a função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará-Mirim, a contar de 21/08/2020 até 18/11/2020, período no qual deverá ser deflagrado o processo eleitoral para escolha de Chefe deste Departamento.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora MICHELA ARAUJO RIBEIRO, no período de 10/08/2020 a 20/08/2020, período em que atuou como Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 374, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020; Considerando as limitações para a instauração do processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico; Considerando o que consta no processo nº 999055952.000117/2020-10, resolve: Art. 1º Designar o servidor docente ODIREI ARCANGELO LOVO, SIAPE nº 2887259, para a função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal, a contar de 21/08/2020 até 19/10/2020, período no qual deverá ser deflagrado o processo eleitoral para escolha de Chefe deste Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020; Considerando as limitações para a realização do processo eleitoral, em razão do coronavírus; Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico; Considerando o processo nº 999055872.000049/2020-89, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter pro tempore, o mandato de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina do servidor docente JOSE ODAIR FERRARI, SIAPE nº 0446608, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23/08/2020 até 20/11/2020, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e de Vice-Chefe deste Departamento.

Art. 2º Designar o servidor docente RODOLFO LUIS KORTE, SIAPE Nº 1728620, para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Medicina, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23/08/2020 até 20/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

PORTARIA Nº 375, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119568.000105/2020-18, a decisão judicial proferida nos autos do Processo da Justiça Federal nº 1010555-60.2020.4.01.3600/MT, da 1ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e o Parecer de Força Executória nº 00327/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 14.08.2020 pela Procuradoria Geral Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar o Exercício Provisório da servidora MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763, na Universidade Federal do Mato Grosso, Campus Cuiabá, até decisão proferida após a realização de perícia médica ou até o julgamento definitivo pela Justiça Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear o professor EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA, SIAPE nº 1762015, para exercer a função de Coordenador de Mídias, FCC, do Núcleo de Educação a Distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, resolve:

Nº 753 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LISSONJA CACILDA SANTOS BORBA, matrícula SIAPE nº 397555, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. (Processo n.º 23102.001304/2020-01)

Nº 754 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a WALDER GERVASIO VIRGULINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1222517, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. (Processo n.º 23102.001360/2020-38)

DANIEL ARAGÃO MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do país do servidor:

Antônio Cláudio Moreira Costa, Professor do Magistério Superior, no período de 21/08/2020 a 20/10/2020, trânsito incluso, para continuação dos estudos de pós-doutorado, na Universidade do Porto, Cidade do Porto, Portugal, com ônus limitado, conforme a documentação constante no processo nº 23117.040851/2019-00.

ORLANDO CESAR MANTESE

